|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Aprovação da 1ª Reprogramação Orçamentária do exercício 2022 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 034/2022 – CPFI-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 21 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as informações e justificativas apresentadas pela Gerência Geral (em anexo);

Considerando que as Diretrizes para a Reprogramação do Plano de Ação 2022 ainda não nos foram enviadas pelo CAU/BR, uma vez que serão deliberadas pelo Plenário do Conselho Federal em 24 de junho de 2022;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da 1º Reprogramação do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS, para o exercício de 2022;
2. Pela recomendação de ajustes na apresentação conforme as solicitações da Comissão com o fim de facilitar o entendimento dos Conselheiros do Plenário;
3. Pela recomendação de manter, na Reprogramação, as rubricas apresentadas na Programação, com exceção daquelas que foram criadas.
4. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 21 de junho de 2022.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFI-CAU/RS